CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **61.653.005/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:30 do dia 20/08/2026 , com validade até o dia 19/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MHb7RyA1WJhHRCpLYzlM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2601433007
NIRE 52207133231 **CNPJ 61.653.005/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua 200, Nº S/Nº, QD03B LT001E SL114 ED MANH.CENTER CD.EMP.VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-615

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260751375	11/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20253147654	12/01/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20253147654	12/01/2026	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20251842770	11/07/2025	BALANCO	NÃO
090	20251776883	08/07/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	52207133231	08/07/2025	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2026, às 11:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **AKEYTF1I**.

GOC2601433007

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	:	61.653.005/0001-08
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 24 de julho de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Goiânia - Distribuidor Cível

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/07/2026 - 11:42:36
Localizar pelo código: 104444474831, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Valor da certidão	:	R$ R$ 57,54
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,99
Total:	:	R$ R$ 77,53
Data da receita	:	24/07/2026
Guia nº	:	10118153-1/50

11:42:34 Luis Silva 553

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/07/2026 - 11:42:36
Localizar pelo código: 104444474831, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
24 de julho de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR,** em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **61.653.005/0001-08**
Domicílio	: **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(24/07/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 24/07/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1011815315

40000261011815315200 0

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/07/2026 às 11:42:55
Para validar este documento informe o código 4000 0261 0118 1531 5200 0 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

PROTOCOLO: 23722/26

RAZÃO SOCIAL
TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FINALIDADE
LICENCIAMENTO FACILITADO

CPF/CNPJ
61.653.005/0001-08

ENDEREÇO
200, QD.:03B LT.:001E, Nº S/N, SALA 114 EDIF MANHATTAN CENTER COND EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74934-615

CNAE PRINCIPAL	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO
4511101	**Comercial**	**C-1**

DESCRIÇÃO
comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CARGA DE INCÊNDIO	ÁREA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	ÁREA DO ESTABELECIMENTO
200.0 MJ/m²	**676.0m²**	**38.55 m²**

OBM RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	**10/02/2026**	**10/02/2027**

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME:
-Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.
-Omitir declarações ou prestar informações falsas em documento público. Artigo 299 Cód. Penal .

ATENÇÃO!
Verifique a autenticidade deste documento no site:
https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf
Código de controle do CERCON: 1af816330cc7c

EMERGÊNCIA LIGUE 193

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - 7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, sn, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.653.005/0001-08**, com sede na Rua 200, s/nº, Quadra 03B, Lote 001E, Sala 114, Edifício Manhattan Center, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-615, **forneceu e entregou a esta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, o seguinte objeto:

Contrato nº 164/2026
Processo nº 020/2026
Pregão Eletrônico nº 03/2026

Nº Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - PICK-UP 4X4 VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍNIMA 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍNIMO DE UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL	UNIDADE	1	TOYOTA HILUX AMB 2026	289.998,00	289.998,00

	SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849(SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO ALTO FALANTE; SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍNIMO 30.000 BTUS. CADEIRA DO					

	MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ.MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ASEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECER VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS BEM COMO, NOME E LOGOMARCA OFICIAL DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM O PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – WWW.GOVERNO.MG.GOV.BR 0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. O BAÚ PODERÁ SER DE ALUMÍNIO OU DE PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO					

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado de acordo com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no **Contrato nº 164/2026**, tendo a empresa demonstrado **capacidade técnica e operacional para o fornecimento do objeto**, cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Declaramos que, até a presente data, **não há registro de fatos que desabonem a capacidade técnica da empresa TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** quanto ao fornecimento acima mencionado.

O presente atestado é emitido para fins de **comprovação de capacidade técnica e qualificação em processos licitatórios e demais procedimentos administrativos**, nos termos da legislação aplicável.

Santana do Deserto/MG, 12 de agosto de 2026.

RICARDO VIANA DE LIMA:03274400661

Assinado de forma digital por RICARDO VIANA DE LIMA:03274400661
Dados: 2026.08.12 17:07:44 -03'00'

RICARDO VIANA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG
CNPJ nº 18.338.277/0001-94

ANDREA CARLA DOURADO MENEZES VIANNA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA CARLA DOURADO MENEZES VIANNA
Data: 13/08/2026 10:25:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANTANA DO DESERTO
LEI 1039 12-12-53

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, ente de Direito Público, situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, neste ato representada através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.743.691/0001-30, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa TAUROS VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.653.005/0001-08, sediada na Rua Contorno, S/N°, quadra 108, lote 19, casa 04, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.933-010, **FORNECEU**, veículos automotores novos (zero quilômetro) tipo ambulâncias, para atender as necessidades do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme Contrato nº 007/2026/PMAP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2025.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados e atendidas todas as cláusulas contratuais, não existindo em nossos registros até a presenta data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba (MA), 13 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZA DA LUZ SILVA SARAIVA
Data: 13/08/2026 11:17:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiza da Luz Silva Saraiva
CPF nº 001.770.273-98
Fiscal de Contrato

Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.653.005/0001-08**, com sede na Rua 200, s/nº, Quadra 03B, Lote 001E, Sala 114, Edifício Manhattan Center, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-615, **forneceu a esta Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, o objeto abaixo especificado:

Processo Licitatório nº 00051/2025
Pedido de Compra – Ordem de Fornecimento
Data da Ordem de Fornecimento: 07 de janeiro de 2026

OBJETO FORNECIDO

01 (um) veículo tipo VAN, marca **RENAULT**, novo, zero quilômetro, conforme especificações constantes do respectivo processo licitatório e Ordem de Fornecimento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade: 01 (uma) unidade
Marca: Renault
Valor unitário: R$ 326.000,00
Valor total: R$ 326.000,00

PREFEITURA DE Tacaimbó Trabalhando por você!

Atestamos que o fornecimento foi realizado **de acordo com as especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no processo licitatório e na respectiva Ordem de Fornecimento**, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas.

Declaramos, ainda, que a empresa **TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** demonstrou capacidade técnica e operacional compatível com o objeto fornecido, não havendo, até a presente data, registro de fatos que desabonem sua capacidade técnica ou comercial quanto ao fornecimento ora atestado.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido a pedido da interessada, para fins de **comprovação de capacidade técnica perante órgãos públicos e participação em processos licitatórios**, nos termos da legislação vigente.

Tacaimbó/PE, 12 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Endereço: R. DR. Arthur Barbosa Maciel. S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
CNPJ 11.844.178/0001-35

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO:04099988422
Assinado de forma digital por JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO:04099988422
Dados: 2026.08.12 10:35:35 -03'00'

Josivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Saúde

CPF:040.999.884-22

Matrícula: 110899

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2025

CONTRATO Nº: 00112/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE E A EMPRESA TAUROS VEICULOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o município de Tacaimbó, estado de Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Rua Doutor Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro - Tacaimbó - PE, CNPJ nº 11.844.178/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Josivaldo Alves do Nascimento, Brasileiro, residente e domiciliado na Travessa José Rodrigues de Paula, 76 - Rua Velha - Tacaimbó - PE, CPF nº 040.999.884-22, Carteira de Identidade nº 5780765 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado TAUROS VEICULOS LTDA - RUA CONTORNO, S/N - CARDOSO continuação - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CNPJ nº 61.653.005/0001-08, neste ato representado RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA , brasileira , casada, empresária, inscrita sob n° do CPF 037.750.991-40 e RG 5393470 SPTC-GO, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA Contorno, nº s/n, QUADRA 108; LOTE 19 E; SALA 04 Cardoso Continuação, CEP: 74933-010, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 00017/2025**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó–PE.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 00017/2025** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR:DIESEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16, TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO 4X2;TANQUE DE 80 L;TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, TIPO CÂMBIO:MANUAL – COR BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VEÍCULO 0 KM, SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, NA COR BRANCA E COM TETO ALTO. ANO MODELO: 2025/2025, 2025/2026 OU 2026/2026. A CAPACIDADE MÍNIMA É DE 16 OCUPANTES, SENDO 15 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, DEVENDO O VEÍCULO POSSUIR QUATRO PORTAS, INCLUINDO TRASEIRAS, LATERAL E DUAS PORTAS DIANTEIRAS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER, COMO ITENS DE SÉRIE, BANCOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, SISTEMA DE AR–CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, AIR–BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DESEMBAÇADOR E AR QUENTE. A MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DEVERÁ SER DE 2.1 (CC), COM QUATRO CILINDROS EM LINHA E QUATRO VÁLVULAS POR CILINDRO NO CABEÇOTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CAVALOS–VAPOR (CV). O COMBUSTÍVEL DIESEL, E O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DEVERÃO SER: COMPRIMENTO DE 5.900 MM, LARGURA DE 1.990 MM, ALTURA DE 2.486 MM E ENTRE EIXOS DE 4.035 MM. OS PNEUS DEVERÃO TER TAMANHO MÍNIMO DE 215/75 R16,	RENAULT	UND	1	326.000,00	326.000,00

	COMPATÍVEIS COM O PORTE E O PESO DO VEÍCULO. A GARANTIA DEVERÁ SER MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA USO, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES TÉCNICAS, ESTÉTICAS E DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CONTRAN.					
					Total:	326.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços são fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

Unidade: 61002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Ação: 1030210051.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A
Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde
Dotação: 1082

Unidade: 61002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Ação: 1030210051.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A
Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco
Dotação: 1080

Unidade: 61002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Ação: 1030210051.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A
Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco
Dotação: 1081

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Em até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento do produto e a entrega da nota fiscal devidamente ao setor competente.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: **30 (trinta) dias, podendo ser estendido para até 45(quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato, mediante justificativa técnica da Contratada e aceitação prévia da Administração, em face da complexidade logística e documental do veículo zero km.**

A vigência do presente contrato será determinada: **O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; incluindo o período mínimo de garantia de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
c. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 121 da lei Nº 14.133/21, com suas alterações;

d. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, etc.;
e. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
f. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 155 da Lei 14.133/21;
g. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada;
h. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento, respondendo por eles nos termos do Art. 121 da lei Nº 14.133/21;
i. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato;
j. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
k. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
l. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
m. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
n. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;
o. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido em lei;
p. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
q. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
r. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
s. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;
t. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

u. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.
v. Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus ao Município, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias.
w. As peças e acessórios objetos de troca deverão ser originais ou genuínos, sendo vedado o fornecimento de peças e acessórios não originais ou genuínos, usados, recondicionados, remanufaturas ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.
x. O veículo não reparado no prazo estabelecido no item, deverá ser substituído por outro veículo com as mesmas características, zero quilometro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

A entrega do veículo deverá ocorrer em **até 30 (trinta) dias** após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (das 08:00 às 13:00 horas), no seguinte endereço:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ
Endereço: Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó – PE | CEP: 55140-000

O objeto será recebido por servidor designado, na forma do Inciso II, do artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/21, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente**: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) **Definitivamente**: O Recebimento Definitivo será realizado pelo Fiscal do Contrato, com o auxílio da Equipe Técnica competente (se necessário), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o Recebimento Provisório. A verificação técnica do veículo poderá ser auxiliada por um servidor ou comissão com conhecimento especializado em mecânica ou logística automotiva do Município, visando garantir a qualidade do bem adquirido

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições:

CABE AO **FISCAL DO CONTRATO:**

1. Acompanhamento da Entrega: Acompanhar a entrega da VAN no local e prazo estabelecidos, verificando o estado físico e a integridade do veículo no ato do recebimento.
2. Verificação Técnica (Mecânica e Especificações):
 - Verificar se o veículo VAN é zero km (sem rodagem, exceto testes).
 - Conferir se todas as especificações técnicas (marca, modelo, capacidade de passageiros, itens de segurança, motorização e acessórios) estão rigorosamente em conformidade com o Termo de Referência.
 - Inspecionar, com o auxílio de um técnico, o pleno funcionamento de todos os sistemas (mecânica, elétrica, TFD - Tacógrafo, se aplicável, e ar-condicionado).
 - Verificar se o veículo atende a todas as normas de trânsito e ambientais vigentes para sua categoria.
3. Verificação Documental:
 - Conferir a documentação do veículo, incluindo Nota Fiscal, Certificado de Garantia do Fabricante (mínimo de 12 meses) e a conformidade dos manuais.
 - Verificar o correto emplacamento, licenciamento e IPVA (se houver obrigação contratual de entrega com a documentação em dia).
4. Atesto: Emitir o Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo (TCRD), atestando a qualidade, a segurança e a conformidade técnica, documental e de funcionamento do veículo, para fins de encaminhamento ao Gestor para autorização de pagamento.
5. Comunicação de Ocorrências: Comunicar imediatamente ao Gestor qualquer ocorrência, não conformidade, defeito ou atraso que possa ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

CABE AO **GESTOR DO CONTRATO:**

1. Coordenação Geral: Coordenar e liderar o processo de fiscalização, zelando pelo cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.
2. Decisão de Sanções: Instaurar e conduzir o processo administrativo para a aplicação de sanções, multas e/ou rescisão contratual, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3. Controle Financeiro: Autorizar o pagamento mediante a verificação da conformidade financeira da fatura com o Termo de Recebimento Definitivo atestado pelo Fiscal.
4. Alterações Contratuais: Propor à autoridade superior a necessidade de eventuais aditivos, reequilíbrio econômico-financeiro ou modificações contratuais.
5. Acompanhamento da Garantia: Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o cumprimento da garantia do veículo (mínimo de 12 meses) e de seus termos (manutenções, *recalls*).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

MATRIZ DE INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS (LEI Nº 14.133/2021) (Aplicável ao Contrato de Fornecimento – Bens Comuns)					
TIPO DE INFRAÇÃO	**DESCRIÇÃO DA CONDUTA**	**GRAVIDADE**	**PENALIDADE APLICÁVEL**	**PERCENTUAL DA MULTA**	**BASE LEGAL (L. 14.133/2021)**

I. Infrações Leves	**Atraso Injustificado na Entrega**	Baixa	Advertência e/ou Multa	**0,1% a 0,5%** sobre o valor da parcela ou item em atraso, por dia de atraso, até o limite de [10] dias.	Art. 156, I e II; Art. 161
	Não cumprimento de exigência de caráter formal (ex: ausência de documentação de rotina, não comunicação de mudança de endereço) desde que sanável e não impactante na execução.	Baixa	Advertência	Não se aplica (sanção não pecuniária)	Art. 156, I
II. Infrações Médias	**Fornecimento Divergente ou Defeituoso**	Média	Multa e/ou Advertência	**1% a 5%** sobre o valor da parcela (ou item) fornecida em desconformidade (qualidade, quantidade, marca).	Art. 156, II; Art. 161
	Não substituição de material recusado pela Fiscalização no prazo estipulado na notificação.	Média	Multa	**5% a 10%** sobre o valor da parcela não substituída.	Art. 156, II; Art. 161
	Atraso superior ao limite estabelecido para a infração leve (excedendo 10 dias de atraso).	Média	Multa e/ou Rescisão (facultativa)	**5%** sobre o valor total do Contrato, além das multas diárias já aplicadas.	Art. 156, II; Art. 137, I
III. Infrações Graves	**Inexecução Parcial Relevante**	Alta	Multa e/ou Impedimento de Licitar	**5% a 15%** sobre o valor total do Contrato não executado.	Art. 156, II e III; Art. 160
	Recusa Injustificada em assinar o Contrato (se adjudicado), ou em receber a Ordem de Fornecimento.	Alta	Multa e Impedimento de Licitar	**10% a 15%** sobre o valor total estimado da licitação ou do contrato adjudicado.	Art. 156, II e III; Art. 160

	Não manutenção das condições de habilitação ou qualificação técnica e econômica durante a execução, quando impactar a segurança do fornecimento.	Alta	Multa e/ou Rescisão e/ou Impedimento	**5% a 10%** sobre o valor total do Contrato.	Art. 156, II e III; Art. 137, III
IV. Infrações Gravíssimas	**Inexecução Total do Objeto**	Máxima	Multa e Impedimento de Licitar	**15% a 20%** sobre o valor total do Contrato.	Art. 156, II e III; Art. 160
	Prática de Fraude Fiscal, Má-fé ou Dolo (ex: falsificação de nota fiscal, apresentação de documentação falsa).	Máxima	Multa e Declaração de Inidoneidade	**20% a 30%** sobre o valor total do Contrato.	Art. 156, II e IV; Art. 162
	Convocação de licitante para assinatura e recusa injustificada em complemento à inexecução.	Máxima	Multa e Declaração de Inidoneidade	**25% a 30%** sobre o valor total estimado da licitação.	Art. 156, II e IV; Art. 162

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não são admitidas neste objeto.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaimbó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tacaimbó - PE, 26 de novembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO:04099988422 Assinado de forma digital por JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO:04099988422 Dados: 2025.11.26 12:23:19 -03'00'

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 040.999.884-22

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
Data: 27/11/2025 08:33:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAUROS VEICULOS LTDA
RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
CPF: 037.750.991-40

Prefeitura do
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no **CNPJ: 10.164.028/0001-18**, com sede na Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 023/2025. ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **TAUROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.653.005/0001-08**, com endereço na **Rua Cotorno, Qd. 108, Lt. nº 4, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74933-010**, representada legalmente pela Sra. **Renata de Almeida Boaventura**, inscrita no CPF nº **037.750.991-40**, realizou de maneira eficaz a entrega e o fornecimento dos veículos contratados, cumprindo integralmente as obrigações assumidas.

Em especial, registramos o fornecimento dos veículos:

2 unidades: FIAT STRADA END / 2025/2026 / ZERO KM
Chassi: 9BD281AJPT9980930
Chassi: 9BD281AJPT9979683

Que satisfez plenamente os requisitos técnicos previstos contratualmente; que satisfez plenamente os requisitos técnicos previstos contratualmente;

Diante do exposto, declara-se que a empresa TAUROS VEÍCULOS LTDA possui plena capacidade técnica e idoneidade para fornecer veículos.

ALIANÇA **07 de outubro de 2025**.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE VALMIR CARDOSO DE LUCENA
Data: 08/10/2025 14:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Valmir Cardoso de Lucena
Secretário Municipal de Educação

ATENCIOSAMENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP 64.650-000
Fone (89) 8138-5459 • e-mail licitacoespmmh@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI , pessoa jurídica de direito público interno, situada à Avenida Carlos Libório, 101 – Centro /Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000 inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.770/0001-48, abaixo discriminados, conforme Pregão Eletrônico nº 028/2025 PMMH-PI, processo administrativo nº 036/2025 . **ATESTAMOS,** para os devidos fins, que a empresa **TAUROS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.653.005.0001.08, endereçada na RUA COTORNO QD 108 LT N 4 CARDOSO CEP 74933010 Ap de Goiania / GO, representada legalmente por Renata De Almeida Boaventura, pessoa física inscrita no CPF nº 037.750.991.40, entregou e forneceu de maneira satisfatória os produtos contratados, demonstrando plena capacidade técnica e idoneidade no cumprimento das obrigações assumidas, em especial o fornecimento do **veículo Fiat Strada Freedom 1.3 Flex 8V CD,** ano/modelo **2025/2026, 0 km,** atendendo integralmente as especificações estabelecidas. Assim, fica atestada a capacidade técnica da referida empresa para fornecimento de veículos e equipamentos em geral, conforme seu objeto social e CNAE.

Monsenhor Hipólito / PI 10.09.2025

Carla Alessandra Silva Policarpo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Carla Alessandra Silva Policarpo
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Portaria Nº 048/2025
CPF: 078.127.133-93
Monsenhor Hipólito – PI

RECEBEMOS DE TAUROS VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TAUROS VEICULOS LTDA

RUA CONTORNO SN,SN-QUADRA108
LOTE 19 E CASA 04 CARDOSO
Aparecida de Goiania - GO
CEP: 74933010
FONE: (62)98513-6096

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 2
SÉRIE 55
FOLHAS 1 /1

CHAVE DE ACESSO
5225 0861 6530 0500 0108 5505 5000 0000 0216 1653 0079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros	**152259319722921 2025-08-27T14:50:05-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
202930955		61.653.005/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - SECRETARIA DE EDUCACAO E	06.073.833/0001-69	27/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
13 de Maio,255	Centro	64650-000	27/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Monsenhor Hipolito	(89)3422-1330	PI		14:31:30

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. DESC.	VALOR TOTAL	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
										ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
2020234	Fiat Strada Freedom 1.3 Flex 8V CD Fab./Mod.: 2025/2026 Cor: Branca Placa: TFZ8B15 Chassi: 9BD281BKPT9943625 Renavam: Comb.: Alcool/Gasolina	87032210	0102	6102	UNID	1	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples NacionalProcesso Administrativo n 036/2025Dados Bancarios:Banco: InterAgencia: 0001Conta Corrente: 46038864-9Favorecido: TAUROS VEICULOS LTDAPrazo de garantia: 1 (um) ano a partir da data de emissao desta nota.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Brão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí – MG, CEP: 36.280-024, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TAUROS VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **61.653.005.0001/08,** possui plena capacidade técnica e experiência comprovada para fornecimento, adequação e manutenção de veículos tipo **Ambulância**, atendendo às normas vigentes.

Declaramos, ainda, que a empresa forneceu/adequou o veículo abaixo descrito, atendendo integralmente às exigências técnicas e operacionais:

- **Marca/Modelo**: Toyota Hilux ambulância
- **Ano de Fabricação / Modelo**: 2025
- **Chassi**: 8AJDACB3S8100624
- **Categoria**: Ambulância

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, em atendimento às exigências legais e editalícias, fazendo fé a assinatura abaixo.

CARANDAI – MG 29 de SETEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DENILSON HERMES DA CUNHA
Data: 29/09/2025 11:04:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denilson Hermes da Cunha
Secretario Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - ***

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QR code com o app VYD

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO: 2025
ANO MODELO: 2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1

CAT

COR PREDOMINANTE: BRANCA
CHASSI: 8AJDA8CB3S8100624

NÚMERO CRV: ***
CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV: ***

NÚMERO ATPVe: 252670846377242
DATA EMISSÃO DO CRV: ***

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
TAUROS VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 61.653.005/0001-08
E-MAIL: taurosveiculosemaquinas@outlook.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: APARECIDA DE GOIANIA
UF: GO

Valor declarado na venda: R$ 296.990,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL APARECIDA DE GOIANIA

DATA DECLARADA DA VENDA 24/09/2025

Renata A. Boaventura

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MUNICIPIO DE CARANDAI

CPF/CNPJ: 18.094.797/0001-07
E-MAIL: setorcontabilpmc@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: CARANDAI
UF: MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
PRACA BARAO DE SANTA CECILIA 68 PREDIO CENTRO CEP: 36280-024

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

ELISSANDRO ANTONIO Lima de Sousa
Escrevente
CARTÓRIO OLIVEIRA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 08 - Centro 14 - Bairro Cardoso - CEP 74964-000 - Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-0100 - www.cartorioliveira.com.br

CARTÓRIO Oliveira

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0000170] - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA, que assina por TAUROS VEICULOS LTDA.....
pessoa por mim identificada, por haver sido aposta em minha presença. Dou fé.
Aparecida de Goiania-GO, 24 de Setembro de 2025
Código Usuário: 295
Em Test° _____ da verdade
ELISSANDRO ALVES LIMA DE SOUSA - ESCREVENTE
Selo: 01402509223011224300890
Emol: 7,12 Imp: 1,93 Total: 9,05
Consulte: https://portal.extrajudicial.tjgo.jus.br/CA282441

MENSAGENS SENATRAN

- Documento gerado pelo RENAVE.

Versão do layout: 2.1

Scanned with CamScanner

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.549.446/0001-96**, com sede à **Rua Zaina Chaud Abdala, Centro, Santa Cruz de Goiás – GO**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 1780/2025**,

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **TAUROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.653.005/0001-08**, com endereço na **Rua Cotorno, Qd. 108, Lt. nº 4, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74933-010**, representada legalmente pela Sra. **Renata de Almeida Boaventura**, inscrita no CPF nº **037.750.991-40**, realizou de forma **satisfatória** a entrega e o fornecimento dos produtos contratados, cumprindo integralmente as obrigações assumidas.

Em especial, registramos o fornecimento do veículo **FORD TRANSIT L2H3 – Ambulância**, **ano/modelo 2025/2026**, **0 km**, **chassi nº WF0BTTVF7TU019590**, o qual **atendeu plenamente às especificações técnicas previstas no contrato**.

Diante do exposto, **atestamos a plena capacidade técnica e a idoneidade da empresa TAUROS VEÍCULOS LTDA** para o fornecimento de veículos e equipamentos em geral, conforme seu objeto social e respectivos CNAEs.

Santa Cruz de Goiás, **07 de outubro de 2025**.

MAYRA MAIA LOPES SAMPAIO:03993549139

Assinado de forma digital por MAYRA MAIA LOPES SAMPAIO:03993549139
Dados: 2025.10.07 09:26:58 -03'00'

Mayra Maia Lopes Sampaio
Secretária de Saúde
Santa Cruz de Goiás

FAI UFSCar

(16) 3351-9018
giovana.silva@fai.ufscar.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **TAUROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.653.005/0001-08**, forneceu a esta instituição 01 (um) veículo tipo van, 0 km, conforme **Ordem de Compra nº 000071908**, emitida em **22 de outubro de 2025**.

OBJETO FORNECIDO

- Veículo tipo VAN para passageiros, 0 km, 15+1 lugares, longa, teto alto, ano/modelo 2025/2026, cor branca, original de fábrica, conforme solicitação e especificações constantes na Ordem de Compra.

Mercedes-Benz Sprinter Sprinter microonibus 417

VAN 16L Diesel / 2026 0KM

EXECUÇÃO E DESEMPENHO

O fornecimento foi realizado de forma regular, com qualidade, pontualidade e conformidade às exigências estabelecidas, atendendo plenamente:

às especificações técnicas; ao prazo de entrega previsto; à documentação fiscal e legal; ao recebimento pela área responsável.

Não houve registro de falhas, pendências ou inconformidades durante o processo.

FINALIDADE

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência da empresa em fornecimento de veículos similares, para participação em processos licitatórios.

DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem a prestação satisfatória do serviço/fornecimento.

São Carlos – SP 08/12/202

Murillo Perticarari

Murillo Savagnago Perticarari
Responsável pelo Recebimento
Depto DeACE – Araras Fone: (19) 3543-2926

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES HOSPITALARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE SAÙDE.

Processo Licitatório Nº: 13/2025

Processo Adm. Nº: 1780/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 24/07/2025, no(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ZAINA CHAUD ABDALA, , Central, SANTA CRUZ DE GOIÁS, CEP: 72.220-000, Fone: 6434721150, Fax: 6434721150, inscrito no CNPJ sob o nº 11.549.446/0001-96 , representado pelos(as) agentes RAYANNE FERREIRA (Agente de Contratação), RUBIA TEREZINHA DOS REIS REZENDE SILVA (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 161, de 02/07/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 13/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/1	NOME: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CPF/CNPJ:31.981.078/0001-68 ENDEREÇO:RUA CORONEL JOSE RODRIGUES RABELO, 1081, QUADRA61 LOTE 12 SALA 03 - CENTRO FONE:6286787176 EMAIL:joaosimoes16@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAO VITOR SIMOES DE OLIVEIRA CPF: 048.934.751-77
3/1	NOME: TAUROS VEICULOS LTDA CPF/CNPJ:61.653.005/0001-08 ENDEREÇO:RUA CONTORNO, S/N, QD 108 LT 19 - CARDOSO CONTINUAÇÃO FONE:6285136096 EMAIL:taurosveiculosemaquinas@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA CPF: 037.750.991-40

visando a SOLICITAÇÃO DE DEMANDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES HOSPITALARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE SAÙDE.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 13/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 13/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 1	UN	2,0000	Veículo de passeio 0 km. Veículo de Passeio com capacidade para 5 pessoas, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2025, 5 portas, potência mínima 1.0, 8v, potência mínima 77Cv, combustível flex (Álcool/ Gasolina), câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Com todos os acessórios e itens de segurança determinados pela CONTRAN e exigidos por lei, além de todos os itens obrigatórios pela legislação de trânsito	VOLKSWAGEM	96.950,0000	193.900,0000
TOTAL:	**193.900,0000**					

RAZÃO SOCIAL: TAUROS VEICULOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3 / 1	UN	1,0000	Veículo de transporte furgão adaptado para Ambulância Tipo A para remoção simples, com capacidade igual ou superior a 8 metros cúbicos no total, com potência igual ou superior 160CV. Motor mínimo de 2.2, combustível diesel, estrutura de cabine e carroceria original, de no mínimo 5 marchas, 0 KM modelo de fabricação 2025/2025, com carroceria monobloco, tacógrafo digital, pneu sobressalente, vir com acessórios; macaco hidráulico, triangulo, extintor de incêndio. Sinalizador linear em LED de altíssimo brilho, de alta resistência mecânica,	ford	323.812,0000	323.812,0000

			com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos. Com sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS com os sons padrões de sirene de forma que atenda às necessidades de transporte, potência mínima de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V. Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz; 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro, possuir farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente. Possuir alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré. 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no teto. Painel eletrônico interno com no mínimo 02 tomadas para 12 v (DC) com distância de 30 a 35 cm da tomada de O2. Quadro/sistema elétrico necessário para atender a necessidade do veículo devidamente			

			dimensionados. Sistema fixo de o2 (rede integrada): contendo 1 cilindro igual ou maior que 16 litros, em suporte original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma. Sistema de ar condicionado duplo no mínimo de 25.000 BTU´s de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente. Exaustor lateral. Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação. Isolamento termoacústico de alta densidade, com laudo de comprovação que ateste a conformidade. Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado. Piso inferior nivelado em material de alta resistência, higienizável, que evite infiltrações e acúmulos de líquidos. Maca retrátil igual ou maior que 1.900 mm de comprimento com cabeceira voltada para frente, pés dobráveis, sistema escamoteável, promovida de rodízios, três cintos de segurança fixos acompanha colchonete alta resistência e densidade revestido em curvin ou courino			

			na cor azul caneta ou preto, com sistema seguro de engate na ambulância, duas portas traseiras com abertura assimétrica, porta lateral abertura com sistema de corrediça resistente, janela de correr instalada na lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial, vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial, grafismo com adesivos padrão AMBULÂNCIA. Interior possuir armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico, banco baú para 02 a 03 (três) lugares, com estofamento em courvin ou courino de alta resistência na cor azul caneta e cintos de segurança de 2 (duas) pontas. O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, devendo ser apresentado com firma reconhecida do responsável pela adaptação acompanhado do certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, juntamente com o CAT - Certificado de			

			Adequação à Legislação de Trânsito, que deverá corresponder exatamente a marca e modelo do veículo ofertado na proposta comercial. O veículo deve ser entregue emplacado com manual técnico e todos os demais itens de segurança exigidos no código nacional de trânsito, garantia de fábrica de 12 meses sem limites de quilometragem.			
TOTAL:	**323.812,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 13/2025, o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no nercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 13/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 13/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTA CRUZ DE GOIÁS, 14 de agosto de 2025

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE GO

MAYRA MAIA LOPES SAMPAIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VITOR SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2025 16:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
Data: 15/08/2025 15:48:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAUROS VEICULOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011. OBJETO: Ata de Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) para Aquisição Parcelada de 12 (doze) Veículos 0 km - Tipo Furgoneta com motor de no mínimo 1.3, flex, transformada em Ambulância, 10 (dez) Veículos tipo Hatchbak 1.0, 0 km e 02 (dois) Veículos do tipo pick up cabine simples, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretarias de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Conselho Tutelar e Gabinete do Prefeito do Município da Aliança – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no **CNPJ: 10.164.028/0001-18**, com sede na Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho**, brasileiro, casado, residente à Praça Walfredo Pessoa, nº.117, centro - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade **nº. x.703.xxx SSP/PE** e inscrito no **CPF/MF xxx.697.xxx-xx**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **TAUROS VEICULOS LTDA**, com sede na RUA CONTORNO, Bairro CARDOSO CONTINUAÇÃO, Cidade APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74933010, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 61.653.005/0001-08, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sra. RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 009 de 05 de fevereiro de 2024 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 023/2025**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa(s) para **Aquisição Parcelada de 12 (doze) Veículos 0 km - Tipo Furgoneta com motor de no mínimo 1.3, flex, transformada em Ambulância, 10 (dez) Veículos tipo Hatchbak 1.0, 0 km e 02 (dois) Veículos do tipo Pick Up Cabine Simples, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretarias de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Conselho Tutelar e Gabinete do Prefeito do Município da Aliança – PE**, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
3	Veículo tipo Pick-Up, novo, zero quilômetro, cor branca sólida, ano de fabricação 2025 ou superior, motorização mínima aceitável de 1.3, 4 cilindros/08 válvulas, bi combustível total flex, potência 98 cv (gasolina) / 107 cv (etanol), ar condicionado, capacidade para 2 lugares, freios ABS, air bag frontal duplo (motorista e passageiro), câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, 02 portas, vidros elétricos nas 02 portas dianteiras, travas elétricas, cintos de segurança retráteis com 03 pontos, com alerta visual e sonoro de não utilização dos cintos de segurança dianteiros, limpador e lavador de vidros dianteiro com intermitência, e volante com regulagem de altura, sistema de alarme antifurto, Carroceria modelo picape, cabine plus. Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela	UNID.	fiat	strada endurance pack confort 2025 0km	2	R$ 112.450,00	R$ 224.900,00

	regulamentação do Código Nacional de Trânsito e resoluções do Contran. Os veículos deverão ser entregues emplacados em nome do município.						
	TOTAL						**R$ 224.900,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. **MUNICÍPIO DE ALIANÇA – GERENCIADOR**

3.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – **PARTICIPANTE**

3.3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA - **PARTICIPANTE**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 009 de 05 de fevereiro 2024, cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 020/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.2. A contratação com o Fornecedor poderá ser formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao Órgão Gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, nos termos do item anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.1 e no item 0, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do Fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o Fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao Fornecedor não ultrapasse o prazo

de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 19 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado de acordo com as regras previstas no item 16 do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 6 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do servidor **Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira**, enquanto a Fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **Anderson Eduardo da Silva**.

12.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Acompanhar a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o Órgão Gerenciador;

II – Tomar nota no histórico de gerenciamento da Ata de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações e determinar prazo para a correção da execução do objeto;

IV - Informar ao Gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o Fiscal comunicará o fato imediatamente ao Gestor da Ata.

V - Comunicar ao Gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação do Fornecedor, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

VII – Atuar, caso ocorra descumprimento das obrigações, tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.3. Caberá ao Gestor da Ata:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo(s) Fiscal(is) da Ata das ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do Fornecedor registrado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da Ata, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da Ata, entre outros;

VI - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos, com apoio do(s) Fiscal(is);

VII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) Fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Fornecedor registrado, com menção ao seu desempenho na execução do objeto, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VIII - Realizar o recebimento definitivo do objeto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

13.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente do **Processo Licitatório nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025**, o órgão ou a entidade não participante interessada em aderir à Ata de Registro deverá encaminhar ao órgão gerenciador pedido de adesão, devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 009/2024.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Aliança.

Aliança, 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
Data: 19/08/2025 13:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAUROS VEICULOS LTDA
CNPJ: 61.653.005/0001-08
Renata de Almeida Boaventura
Representante Legal
FORNECEDOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Espigão do Oeste**, pessoa jurídica, Inscrita com CNPJ nº **04.695.284/0001-39**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre, através de seu representante, **Wilesmar dos Santos Silva,** matriculado sob nº **29209,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde ATESTA** para fins que se fizerem necessários que a empresa **TAUROS VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. **61.653.005/0001-08**, localizada à Rua Contorno, S/N, Quadra 108, Lote 19 e Casa 04, Bairro Cardoso, Município de Aparecida de Goiania-GO, detém capacidade técnica para fornecer veículo tipo Ambulância, tendo já nos fornecido os seguintes itens neste ano, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1370-1/GLOBAL/2025, do Município de Primavera de Rondônia RO, Nota de Empenho 3923 de 26/11/2025 (ID 1274807) e Nota de Empenho 3929 de 26/11/2025 (ID 1274974):

Detalhamento dos Itens	
Descrição Completa	**Vlr. Total**
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4 VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN. 100A INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 PARA 12 V (MÁX DE 120 W), INTERRUPTORE S COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS POR TAS TRASEIRAS ABER TAS E PERMITINDO A VISUALIZ AÇÃO DA SINALIZ AÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO , QUANDO ACIONAD O, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPA C TOS E DESCOLORIZ AÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPR OVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO , UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESS ÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 10 0 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPR OVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMB AÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENT O, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTE ÁVEL, TIPO B A Ú. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA , CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; COM NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENT O, COM SIS T. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PEL O MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRE SA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AM D S TANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO D A AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGAMÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA , PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR	318.990,00

Descrição Completa	Vlr. Total
AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - COLAGENOSE, CHEVROLET, TOYOTA.	

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a conduta desta empresa, cumprindo rigorosamente as condições e prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Espigão do Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2026

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 20/02/2026 às 13:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1350235** e o código verificador **37B704A9**.

Docto ID: 1350235 v1

Empresa: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 61.653.005/0001-08
Período: 01/01/2026 - 31/03/2026

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/06/2026
Hora: 10:19:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2026

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.865.269,62 + 2.342.919,11	4,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.865.269,62	2,90
	Passivo Circulante	643.858,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.865.269,62 - 1.260.330,91	0,94
	Passivo Circulante	643.858,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.208.188,73	4,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,32
	Patrimônio Líquido	3.195.965,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,24
	Ativo Total	4.208.188,73	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	643.858,73	0,20
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.195.965,19 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	643.858,73	1,75
	Passivo Não-Circulante	368.364,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,24
	Ativo	4.208.188,73	

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
CPF: [illegible]'50.991-40

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S.S
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 016771
CPF: 001.114.321-54

Empresa: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 61.653.005/0001-08
Período: 01/01/2026 - 31/03/2026

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/06/2026
Hora: 10:19:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2026

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.865.269,62 + 2.342.919,11	4,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.865.269,62	2,90
	Passivo Circulante	643.858,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.865.269,62 - 1.260.330,91	0,94
	Passivo Circulante	643.858,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.208.188,73	4,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,32
	Patrimônio Líquido	3.195.965,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,24
	Ativo Total	4.208.188,73	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	643.858,73	0,20
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.195.965,19 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	643.858,73	1,75
	Passivo Não-Circulante	368.364,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	643.858,73 + 368.364,81	0,24
	Ativo	4.208.188,73	

TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108
Assinado digitalmente por TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=APARECIDA DE GOIANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23611907000192, OU=videoconferencia, CN=TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 10:25:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

CPF: 0[redacted]0.991-40

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161
Assinado digitalmente por AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41347809000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 10:26:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S.S
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 016771
CPF: 001.114.321-54

Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154
Assinado digitalmente por Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41347809000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CRC - 018567
Data: 2026.06.22 10:27:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	52207133231
CNPJ	61.653.005/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/01/2026
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2026
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2614
Data de inicio	01/01/2026
Data de término	31/03/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.D9.6D.86.DA.2F.CE.E5.D0.08.81.54.2C.EB.CD.99.89.E3.1A.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52207133231	61.653.005/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2026 a 31/03/2026
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9E.D9.6D.86.DA.2F.CE.E5.D0.08.81.54.2C.EB.CD.99.89.E3.1A.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00381812154	Mauricio dos Santos Pereira Arruda: 00381812154	494669705898952866742526	11/06/2026 a 11/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61653005000108	TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108	640862861493725851 3	09/07/2025 a 09/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9E.D9.6D.86.DA.2F.CE.E5.D0.
08.81.54.2C.EB.CD.99.89.E3.1A.D1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2026 às 10:04:14

B5.2D.5F.03.7A.C3.5A.E3
40.B6.C5.B2.97.C9.9C.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 153.000,00	R$ 890.650,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 153.000,00	R$ 890.650,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.120,00)	R$ 42.283,25
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ 42.283,25
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (6.120,00)	R$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 146.880,00	R$ 932.933,25
(-) (-) CMV		R$ (1.766.049,94)	R$ (840.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.766.049,94)	R$ (840.000,00)
(-) (-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (1.694,74)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (1.694,74)
= LUCRO BRUTO		R$ (1.619.169,94)	R$ 91.238,51
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (369.081,57)	R$ (215.851,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (110,00)	R$ (30.640,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (110,00)	R$ (500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (368.971,57)	R$ (185.211,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (74,25)	R$ (231,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (836,79)	R$ (724,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (48,96)	R$ (147,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (90,39)	R$ (1.202,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (488,12)	R$ (1.644,94)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (327,37)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (367,38)
(-) SEGUROS		R$ (2.434,16)	R$ (507,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (114.948,90)	R$ (96.303,21)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (250.050,00)	R$ (81.727,88)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (28,35)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (98,54)	R$ 10.471,47
(-) JUROS DE MORA		R$ (8,15)	R$ (44,13)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (101,59)	R$ (612,96)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E		R$ (0,00)	R$ (63,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCIAMENTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 11,20	R$ 31,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 11.160,79
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (1.988.350,05)	R$ (114.141,76)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 4.298.457,00	R$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 4.298.457,00	R$ 0,00
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.310.106,95	R$ (114.141,76)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.310.106,95	R$ (114.141,76)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.310.106,95	R$ (114.141,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 2.310.106,95	R$ (114.141,76)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2026 a 31/03/2026 CNPJ: 61.653.005/0001-08

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.997.950,34	R$ 4.208.188,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.698.385,50	R$ 1.865.269,62
DISPONÍVEL		R$ 192.233,34	R$ 11.477,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO ITAU S/A - AG 8837 C/C 98721-6		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 192.232,34	R$ 11.476,46
BANCO ITAU S/A - APLICACAO		R$ 192.232,34	R$ 11.476,46
CLIENTES		R$ 1.770.632,00	R$ 532.843,68
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.770.632,00	R$ 532.843,68
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.770.632,00	R$ 532.843,68
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8.691,62	R$ 60.617,57
ADIANTAMENTOS		R$ 8.691,62	R$ 18.334,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.691,62	R$ 18.334,32
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 42.283,25
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 42.283,25
ESTOQUE		R$ 726.828,54	R$ 1.260.330,91
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 726.828,54	R$ 1.260.330,91
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 726.828,54	R$ 1.260.330,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 299.564,84	R$ 2.342.919,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 299.564,84	R$ 2.339.930,11
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 571.177,61	R$ 1.664.564,80
EMPRESTIMO A RECEBER - ALMEIDA IMPORTS		R$ 321.177,61	R$ 727.167,61
EMPRESTIMO A RECEBER - JEFERSON NEPOMUCENO MESIANO		R$ 250.000,00	R$ 758.587,19
EMPRESTIMO A RECEBER - RAPHAEL PEREIRA		R$ 0,00	R$ 140.000,00
EMPRESTIMO A RECEBER - THIAGO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 38.810,00
(-) SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ (271.612,77)	R$ 675.365,31
(-) EMPRÉSTIMO SÓCIO - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA		R$ (271.612,77)	R$ 675.365,31
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 2.989,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.989,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.D9.6D.86.DA.2F.CE.E5.D0.08.81.54.2C.EB.CD.99.89.E3.1A.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2026 a 31/03/2026 CNPJ: 61.653.005/0001-08

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.989,00
PASSIVO		R$ 2.997.950,34	R$ 4.208.188,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 393.612,69	R$ 643.858,73
FORNECEDORES		R$ 387.737,49	R$ 638.719,96
FORNECEDORES		R$ 387.737,49	R$ 638.719,96
RENAULT DO BRASIL S.A.		R$ 266.206,49	R$ 153.416,36
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 38.695,90
SOBRADINHO AUTO PLACAS EIRELI		R$ 890,00	R$ 1.460,00
JOSE FREDERICO RIBEIRO LEANDRO 08920609640		R$ 0,00	R$ 1.750,00
J I MONTADORA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.428,00
TORMIN DIST COM DE ACESS AUTOMOTIVOS LTD		R$ 0,00	R$ 1.680,00
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 40.000,00	R$ 24.000,00
REVOLUCAO SERVICOS E TRANSFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 23.020,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 277.128,70
VALDOMIRA PIRES BETTANIN EPP		R$ 0,00	R$ 3.500,00
VIARAPIDA AUTO LTDA		R$ 80.641,00	R$ 80.641,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.875,20	R$ 5.138,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS		R$ 5.875,20	R$ 5.138,77
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO 1		R$ 5.875,20	R$ 5.138,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 194.230,70	R$ 368.364,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 194.230,70	R$ 368.364,81
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 194.230,70	R$ 368.364,81
EMPRESTIMO A PAGAR - WELLINGTON J		R$ 114.230,70	R$ 288.364,81
EMPRESTIMO A PAGAR - WERTHER		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.410.106,95	R$ 3.195.965,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA		R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.310.106,95	R$ 2.195.965,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.D9.6D.86.DA.2F.CE.E5.D0.08.81.54.2C.EB.CD.99.89.E3.1A.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.310.106,95	R$ 2.195.965,19
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.310.106,95	R$ 2.195.965,19

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026	CNPJ:	61.653.005/0001-08
Data de Emissão:	22/06/2026 10:13:23	Competência:	03/2026

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.1.02.00003	BANCO ITAU S/A - AG 8837 C/C 98721-6			R$ 1,00	D	R$ 977.363,70	R$ 977.363,70	R$ 0,00	D	R$ 1,00	D
1.1.1.03.00002	BANCO ITAU S/A - APLICACAO			R$ 324.711,16	D	R$ 265.503,16	R$ 578.737,86	R$ 313.234,70	C	R$ 11.476,46	D
1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS			R$ 379.251,28	D	R$ 397.150,00	R$ 243.557,60	R$ 153.592,40	D	R$ 532.843,68	D
1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			R$ 15.074,56	D	R$ 3.259,76	R$ 0,00	R$ 3.259,76	D	R$ 18.334,32	D
1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR			R$ 43.288,25	D	R$ 0,00	R$ 1.005,00	R$ 1.005,00	C	R$ 42.283,25	D
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 688.523,01	D	R$ 571.807,90	R$ 0,00	R$ 571.807,90	D	R$ 1.260.330,91	D
1.2.2.03.00001	EMPRESTIMO A RECEBER - ALMEIDA IMPORTS			R$ 746.167,61	D	R$ 0,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	C	R$ 727.167,61	D
1.2.2.03.00003	EMPRESTIMO A RECEBER - JEFERSON NEPOMUCENO MESIANO			R$ 634.633,54	D	R$ 123.953,65	R$ 0,00	R$ 123.953,65	D	R$ 758.587,19	D
1.2.2.03.00004	EMPRESTIMO A RECEBER - RAPHAEL PEREIRA			R$ 140.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 140.000,00	D
1.2.2.03.00005	EMPRESTIMO A RECEBER - THIAGO RIBEIRO			R$ 38.810,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 38.810,00	D
1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA			R$ 241.402,43	C	R$ 916.767,74	R$ 0,00	R$ 916.767,74	D	R$ 675.365,31	D
1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			R$ 2.989,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.989,00	D
2.1.1.01.00002	RENAULT DO BRASIL S. A.			R$ 153.416,36	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 153.416,36	C
2.1.1.01.00003	TOYOTA DO BRASIL LTDA			R$ 248.935,70	C	R$ 210.239,80	R$ 0,00	R$ 210.239,80	D	R$ 38.695,90	C
2.1.1.01.00004	PINHEIROS VEICULOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 114.500,00	R$ 114.500,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.1.01.00006	SOBRADINHO AUTO PLACAS EIRELI			R$ 1.080,00	C	R$ 0,00	R$ 380,00	R$ 380,00	C	R$ 1.460,00	C
2.1.1.01.00010	JOSE FREDERICO RIBEIRO LEANDRO 08920609640			R$ 1.750,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.750,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026	CNPJ:	61.653.005/0001-08
Data de Emissão:	22/06/2026 10:13:23	Competência:	03/2026

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.1.01.00012	J I MONTADORA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			R$ 33.428,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 33.428,00	C
2.1.1.01.00013	TORMIN DIST COM DE ACESS AUTOMOTIVOS LTD			R$ 1.680,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.680,00	C
2.1.1.01.00014	BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ			R$ 0,00	C	R$ 176.299,20	R$ 176.299,20	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.1.01.00015	W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			R$ 24.000,00	C	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 0,00	D	R$ 24.000,00	C
2.1.1.01.00016	REVOLUCAO SERVICOS E TRANSFORMACAO LTDA			R$ 23.020,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 23.020,00	C
2.1.1.01.00017	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 277.128,70	R$ 277.128,70	C	R$ 277.128,70	C
2.1.1.01.00018	VALDOMIRA PIRES BETTANIN EPP			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	C	R$ 3.500,00	C
2.1.1.01.00037	VIARAPIDA AUTO LTDA			R$ 80.641,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 80.641,00	C
2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER			R$ 1.005,00	C	R$ 1.005,00	R$ 0,00	R$ 1.005,00	D	R$ 0,00	C
2.1.2.02.00001	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO 1			R$ 5.630,38	C	R$ 491,61	R$ 0,00	R$ 491,61	D	R$ 5.138,77	C
2.2.1.10.00001	EMPRESTIMO A PAGAR - WELLINGTON J			R$ 166.937,50	C	R$ 14.506,06	R$ 135.933,37	R$ 121.427,31	C	R$ 288.364,81	C
2.2.1.10.00002	EMPRESTIMO A PAGAR - WERTHER			R$ 80.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 80.000,00	C
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA			R$ 100.000,00	C	R$ 0,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	C	R$ 1.000.000,00	C
2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR			R$ 0,00	C	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS			R$ 2.310.106,95	C	R$ 114.141,76	R$ 0,00	R$ 114.141,76	D	R$ 2.195.965,19	C
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R$ 0,00	C	R$ 114.141,76	R$ 114.141,76	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	C	R$ 114.141,76	R$ 114.141,76	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 493.500,00	C	R$ 890.650,00	R$ 397.150,00	R$ 493.500,00	D	R$ 0,00	C
3.1.2.03.00002	(-) ICMS			R$ 42.283,25	C	R$ 42.283,25	R$ 0,00	R$ 42.283,25	D	R$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026	CNPJ:	61.653.005/0001-08
Data de Emissão:	22/06/2026 10:13:23	Competência:	03/2026

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL			R$ 718,35	D	R$ 976,39	R$ 1.694,74	R$ 718,35	C	R$ 0,00	C
3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ 840.000,00	D	R$ 0,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	C	R$ 0,00	C
3.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			R$ 140,00	D	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 140,00	C	R$ 0,00	C
3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES			R$ 500,00	D	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 500,00	C	R$ 0,00	C
3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 30.000,00	D	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	C	R$ 0,00	C
3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA			R$ 11,14	D	R$ 32,99	R$ 44,13	R$ 11,14	C	R$ 0,00	C
3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS			R$ 327,85	D	R$ 285,11	R$ 612,96	R$ 327,85	C	R$ 0,00	C
3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			R$ 63,80	D	R$ 0,00	R$ 63,80	R$ 63,80	C	R$ 0,00	C
3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES			R$ 28,20	C	R$ 31,57	R$ 3,37	R$ 28,20	D	R$ 0,00	C
3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			R$ 5.577,55	C	R$ 11.160,79	R$ 5.583,24	R$ 5.577,55	D	R$ 0,00	C
3.2.2.03.00009	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			R$ 154,24	D	R$ 77,53	R$ 231,77	R$ 154,24	C	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS			R$ 296,00	D	R$ 428,00	R$ 724,00	R$ 296,00	C	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA			R$ 48,96	D	R$ 98,30	R$ 147,26	R$ 48,96	C	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			R$ 1.202,36	D	R$ 0,00	R$ 1.202,36	R$ 1.202,36	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA			R$ 650,69	D	R$ 994,25	R$ 1.644,94	R$ 650,69	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO			R$ 115,65	D	R$ 211,72	R$ 327,37	R$ 115,65	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00003	TELEFONE			R$ 175,68	D	R$ 191,70	R$ 367,38	R$ 175,68	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00005	SEGUROS			R$ 0,00	C	R$ 507,22	R$ 507,22	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			R$ 1.000,00	D	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 62.811,96	D	R$ 33.622,75	R$ 96.434,71	R$ 62.811,96	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO			R$ 62.727,88	D	R$ 19.000,00	R$ 81.727,88	R$ 62.727,88	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00017	DESPESAS			R$ 28,35	D	R$ 0,00	R$ 28,35	R$ 28,35	C	R$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2026 a 31/03/2026	CNPJ:	61.653.005/0001-08
Data de Emissão:	22/06/2026 10:13:23	Competência:	03/2026

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
3.2.3.04.00017	CARTORÁRIAS			R$ 28,35	D	R$ 0,00	R$ 28,35	R$ 28,35	C	R$ 0,00	C
5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 1.058.267,37	R$ 1.058.267,37	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	08/07/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	52207133231
CNPJ	61.653.005/0001-08
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2641

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2641
Data de inicio	08/07/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.3C.8D.A0.8F.62.79.99.38.16.94.88.ED.BC.D6.CE.81.D3.98.B3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52207133231	61.653.005/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	08/07/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4B.3C.8D.A0.8F.62.79.99.38.16.94.88.ED.BC.D6.CE.81.D3.98.B3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00381812154	Mauricio dos Santos Pereira Arruda: 00381812154	494669705898952866742526	11/06/2026 a 11/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61653005000108	TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108	640862861493725851 3	09/07/2025 a 09/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4B.3C.8D.A0.8F.62.79.99.38.16.94.88.
ED.BC.D6.CE.81.D3.98.B3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2026 às 09:53:46

44.83.75.65.AB.8B.1E.25
AC.F1.34.C5.B6.29.0C.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	08/07/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 153.000,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 153.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (6.120,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (6.120,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 146.880,00
(-) (-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.766.049,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.766.049,94)
(-) = LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (1.619.169,94)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (369.081,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (368.971,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (74,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (836,79)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (48,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (90,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (488,12)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.434,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (114.948,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (250.050,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (98,54)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (8,15)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (101,59)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 11,20
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (1.988.350,05)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 4.298.457,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 4.298.457,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 2.310.106,95
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 2.310.106,95
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.310.106,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.310.106,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.3C.8D.A0.8F.62.79.99.38.16.94.88.ED.BC.D6.CE.81.D3.98.B3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 08/07/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 61.653.005/0001-08

Data de Emissão: 22/06/2026 10:01:19 Competência: 12/2025

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1.1.1.02.00003	BANCO ITAU S/A - AG 8837 C/C 98721-6			R$ 1,00	D	R$ 2.326.441,17	R$ 2.326.441,17	R$ 0,00	D	R$ 1,00	D
1.1.1.03.00002	BANCO ITAU S/A - APLICACAO			R$ 107.949,91	D	R$ 595.828,64	R$ 511.546,21	R$ 84.282,43	D	R$ 192.232,34	D
1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS			R$ 498.762,00	D	R$ 2.524.993,00	R$ 1.253.123,00	R$ 1.271.870,00	D	R$ 1.770.632,00	D
1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			R$ 271.406,47	C	R$ 289.000,00	R$ 8.901,91	R$ 280.098,09	D	R$ 8.691,62	D
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 2.111.128,48	D	R$ 381.750,00	R$ 1.766.049,94	R$ 1.384.299,94	C	R$ 726.828,54	D
1.2.2.03.00001	EMPRESTIMO A RECEBER - ALMEIDA IMPORTS			R$ 627.645,23	D	R$ 0,00	R$ 306.467,62	R$ 306.467,62	C	R$ 321.177,61	D
1.2.2.03.00003	EMPRESTIMO A RECEBER - JEFERSON NEPOMUCENO MESIANO			R$ 0,00	D	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	D	R$ 250.000,00	D
1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA			R$ 118.433,23	D	R$ 6.667,57	R$ 396.713,57	R$ 390.046,00	C	R$ 271.612,77	C
2.1.1.01.00002	RENAULT DO BRASIL S. A.			R$ 266.206,49	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 266.206,49	C
2.1.1.01.00003	TOYOTA DO BRASIL LTDA			R$ 679.898,19	C	R$ 679.898,19	R$ 0,00	R$ 679.898,19	D	R$ 0,00	C
2.1.1.01.00006	SOBRADINHO AUTO PLACAS EIRELI			R$ 510,00	C	R$ 380,00	R$ 760,00	R$ 380,00	C	R$ 890,00	C
2.1.1.01.00012	J I MONTADORA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 30.050,00	R$ 30.050,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.1.01.00014	BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ			R$ 0,00	C	R$ 229.000,00	R$ 229.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.1.01.00015	W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			R$ 19.000,00	C	R$ 137.000,00	R$ 158.000,00	R$ 21.000,00	C	R$ 40.000,00	C
2.1.1.01.00037	VIARAPIDA AUTO LTDA			R$ 80.641,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 80.641,00	C
2.1.1.01.00041	PINAUTO AUTOMOVEIS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 151.990,00	R$ 151.990,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 6.120,00	C	R$ 6.120,00	R$ 0,00	R$ 6.120,00	D	R$ 0,00	C
2.1.2.02.00001	SIMPLES NACIONAL -			R$ 0,00	C	R$ 244,80	R$ 6.120,00	R$ 5.875,20	C	R$ 5.875,20	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 08/07/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 61.653.005/0001-08

Data de Emissão: 22/06/2026 10:01:19 Competência: 12/2025

Código Conta	Conta	Cod. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
2.1.2.02.00001	PARCELAMENTO 1			R$ 0,00	C	R$ 244,80	R$ 6.120,00	R$ 5.875,20	C	R$ 5.875,20	C
2.2.1.10.00001	EMPRESTIMO A PAGAR - WELLINGTON J			R$ 240.769,00	C	R$ 292.988,44	R$ 166.450,14	R$ 126.538,30	D	R$ 114.230,70	C
2.2.1.10.00002	EMPRESTIMO A PAGAR - WERTHER			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	C	R$ 80.000,00	C
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA			R$ 100.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 100.000,00	C
2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.310.106,95	R$ 2.310.106,95	C	R$ 2.310.106,95	C
2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	C	R$ 2.310.106,95	R$ 2.310.106,95	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 153.000,00	C	R$ 153.000,00	R$ 0,00	R$ 153.000,00	D	R$ 0,00	C
3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 6.120,00	D	R$ 0,00	R$ 6.120,00	R$ 6.120,00	C	R$ 0,00	C
3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ 0,00	C	R$ 1.766.049,94	R$ 1.766.049,94	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES			R$ 0,00	C	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA			R$ 0,00	C	R$ 8,15	R$ 8,15	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS			R$ 49,50	D	R$ 52,09	R$ 101,59	R$ 49,50	C	R$ 0,00	C
3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES			R$ 5,93	C	R$ 11,20	R$ 5,27	R$ 5,93	D	R$ 0,00	C
3.2.2.03.00009	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			R$ 74,25	D	R$ 0,00	R$ 74,25	R$ 74,25	C	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS			R$ 763,79	D	R$ 73,00	R$ 836,79	R$ 763,79	C	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA			R$ 0,00	C	R$ 48,96	R$ 48,96	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.3.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			R$ 90,39	D	R$ 0,00	R$ 90,39	R$ 90,39	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA			R$ 488,12	D	R$ 0,00	R$ 488,12	R$ 488,12	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00005	SEGUROS			R$ 0,00	C	R$ 2.434,16	R$ 2.434,16	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R$ 57.515,18	D	R$ 57.682,65	R$ 115.197,83	R$ 57.515,18	C	R$ 0,00	C
3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO			R$ 62.000,00	D	R$ 188.050,00	R$ 250.050,00	R$ 62.000,00	C	R$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	08/07/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	61.653.005/0001-08
Data de Emissão:	22/06/2026 10:01:19	Competência:	12/2025

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
3.3.1.02.00004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			R$ 1.773.464,00	C	R$ 4.298.457,00	R$ 2.524.993,00	R$ 1.773.464,00	D	R$ 0,00	C
5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R$ 0,00	D	R$ 4.451.468,20	R$ 4.451.468,20	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	08/07/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 2.997.950,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.698.385,50
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 192.233,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1,00
BANCO ITAU S/A - AG 8837 C/C 98721-6		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 192.232,34
BANCO ITAU S/A - APLICACAO		R$ 0,00	R$ 192.232,34
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.770.632,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.770.632,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.770.632,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 8.691,62
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.691,62
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 8.691,62
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 726.828,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 726.828,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 726.828,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 299.564,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 299.564,84
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 571.177,61
EMPRESTIMO A RECEBER - ALMEIDA IMPORTS		R$ 0,00	R$ 321.177,61
EMPRESTIMO A RECEBER - JEFERSON NEPOMUCENO MESIANO		R$ 0,00	R$ 250.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ (271.612,77)
EMPRÉSTIMO SÓCIO - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA		R$ 0,00	R$ (271.612,77)
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 2.997.950,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 393.612,69
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 387.737,49
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 387.737,49
RENAULT DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 266.206,49
SOBRADINHO AUTO PLACAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 890,00
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.3C.8D.A0.8F.62.79.99.38.16.94.88.ED.BC.D6.CE.81.D3.98.B3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	08/07/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	61.653.005/0001-08
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIARAPIDA AUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 80.641,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 5.875,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 5.875,20
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO 1		R$ 0,00	R$ 5.875,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 194.230,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 194.230,70
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 0,00	R$ 194.230,70
EMPRESTIMO A PAGAR - WELLINGTON J		R$ 0,00	R$ 114.230,70
EMPRESTIMO A PAGAR - WERTHER		R$ 0,00	R$ 80.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 2.410.106,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 2.310.106,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 2.310.106,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 2.310.106,95

Empresa: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 61.653.005/0001-08
Período: 08/07/2025 - 31/12/2025

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/06/2026
Hora: 10:18:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.698.385,50 + 299.564,84	5,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.698.385,50	6,86
	Passivo Circulante	393.612,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.698.385,50 - 726.828,54	5,01
	Passivo Circulante	393.612,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.997.950,34	5,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,24
	Patrimônio Líquido	2.410.106,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,20
	Ativo Total	2.997.950,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	393.612,69	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.410.106,95 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	393.612,69	2,03
	Passivo Não-Circulante	194.230,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,20
	Ativo	2.997.950,34	

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
CPF: 0[illegible]0.991-40

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S.S
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 016771
CPF: 001.114.321-54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.698.385,50 + 299.564,84	5,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.698.385,50	6,86
	Passivo Circulante	393.612,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.698.385,50 - 726.828,54	5,01
	Passivo Circulante	393.612,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.997.950,34	5,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,24
	Patrimônio Líquido	2.410.106,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,20
	Ativo Total	2.997.950,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	393.612,69	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.410.106,95 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	393.612,69	2,03
	Passivo Não-Circulante	194.230,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	393.612,69 + 194.230,70	0,20
	Ativo	2.997.950,34	

TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108

Assinado digitalmente por TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=APARECIDA DE GOIANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23611967000192, OU=videoconferencia, CN=TAUROS VEICULOS LTDA:61653005000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 10:25:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

CPF: 03[illegible]0.991-40

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161

Assinado digitalmente por AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=41347809000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:08713568000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 10:23:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL S.S
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 016771
CPF: 001.114.321-54

Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154

Assinado digitalmente por Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41347809000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Mauricio dos Santos Pereira Arruda:00381812154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CRC 016567
Data: 2026.06.22 10:24:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TAUROS VEICULOS LTDA

CNPJ: 61.653.005/0001-08
NIRE: 52207133231
Rua Contorno, SN, quadra 108 lote 19 E - casa 04 - Cardoso
Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.933-010

Balanço Patrimonial de Abertura

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	0,00 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	100.000,00 D
DISPONIBILIDADES	100.000,00 D
Total Geral do Ativo	100.000,00 D

TAUROS VEICULOS LTDA

CNPJ: 61.653.005/0001-08
NIRE: 52207133231
Rua Contorno, SN, quadra 108 lote 19 E - casa 04 - Cardoso
Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.933-010

Balanço Patrimonial de Abertura

PASSIVO		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	
	- - - - - - -	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100. 000.OOC	
Total Geraldo Passivo		100.000,00 C

TAUROS VEICULOS LTDA

CNPJ: 61.653.005/0001-08
NIRE: 52207133231
Rua Contorno, SN, quadra 108 lote 19 E - casa 04 - Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.933-010

CONSTA DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL O VALOR TOTAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TANTO NO ATIVO QUANTO NO PASSIVO, CONFORME OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS

.

Aparecida de Goiânia 08 de julho de 2025

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
SÓCIA ADMINISTRADORA - CPF: 037.750.991-40

BENVINDO NETO DE BRITO
Contador - CRC 017145
CPF: 280.630.581-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAUROS VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28063058100	BENVINDO NETO DE BRITO
03775099140	RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2025 11:50 SOB Nº 20251842770.
PROTOCOLO: 251842770 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511202467. CNPJ DA SEDE: 61653005000108.
NIRE: 52207133231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
TAUROS VEICULOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL
REGISTRO..... : GO-028645/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.834.671-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 29/12/2025 as 13:19:22.
Válido até: 29/03/2026.
Código de Controle: 3442955.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **TAUROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.653.005/0001-08**, com sede na Rua Contorno, s/n, Quadra 108, Lote 19 E, Casa 04 – Cardoso Continuação – Aparecida de Goiânia – Goiás – CEP: 74.933-010, declara que está enquadrada no regime jurídico da **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente.

Declaramos ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por seu conteúdo.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 11 de julho de 2025

BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL:01983467197

Assinado de forma digital por BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL:01983467197
Dados: 2025.07.11 17:05:32 -03'00'

BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL

CRC GO: 028645-6

Contador

TAUROS

ANALISE FINANCEIRA - 2022

TAUROS VEICULOS LTDA
CNPJ: 61.653.005/0001-08
Nire: 52207133231
Ano: 2025

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto prazo.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem ou terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano);
* Se for menor que 1, significa que a empresa não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos de curto prazo (até um ano).

AC - ATIVO CIRCULANTE:	R$	100.000,00
PC - PASSIVO CIRCULANTE:	R$	-

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 100.000,00}{R\$\ 0,00} \quad ILC = \text{Infinito}$$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida com terceiros também a curto e longo prazos.

* Se for igual ou maior que 1, significa que a empresa terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos;
* Se for menor que 1, significa que a empresa não terá recursos financeiros suficientes para honrar com todos os seus compromissos.

AC - ATIVO CIRCULANTE:	R$	100.000,00
ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	-
PC - PASSIVO CIRCULANTE:	R$	-
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:	R$	-

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{R\$\ 100.000,00}{R\$\ -} \quad ILG = \text{Infinito}$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe para pagamento do total de suas dívidas no caso de falência.

* Se for igual ou maior que 1, a empresa é solvente;
* Se for menor que 1, a empresa não é solvente.

AT - ATIVO TOTAL:	R$	10.000,00
PC - PASSIVO CIRCULANTE:	R$	-
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:	R$	-

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$\ 10.000,00}{R\$\ -} \quad ISG = \text{Infinito}$$

MEMORANDO: Assunto: Análise da Situação Financeira e de Endividamento da Empresa TAUROS VEÍCULOS LTDA

Constatamos que, na data de sua constituição, a empresa não possui qualquer tipo de endividamento ou passivos exigíveis, seja de curto ou longo prazo. Todo o capital investido, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), foi integralizado como Capital Social, compondo integralmente o Patrimônio Líquido da empresa.

Diante disso, os índices de liquidez corrente (ILC), liquidez geral (ILG) e solvência geral (ISG) são considerados indefinidos – o que, em termos financeiros, indica uma situação de liquidez e solvência absolutas.

Essa condição reflete uma saúde financeira extremamente saudável no momento de abertura da empresa, uma vez que não há obrigações a honrar, garantindo total estabilidade e capacidade de operação sem riscos de insolvência.

BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL:01983467197

Assinado de forma digital por BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL:01983467197
Dados: 2025.09.10 17:46:08 -03'00'

BRUNO ALEXANDRE MARQUES MACIEL
CRC/GO: 028645/O

Data da consulta: 02/02/2026 11:44:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.653.005/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/07/2025	31/12/2025	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
GO-016771/O-9

Nome
FABRICIO MENDES SIQUEIRA

Nascimento
28/07/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
GOIANIA-GO



Assinatura do Profissional

Filiação
WILMAR MENDES VILELA
LENITA MARIA SIQUEIRA

Diplomação
05/05/2006

CPF
001.114.321-54

Documento de Identificação
4208978 SSP-GO

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-FANAP

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
18/12/2006

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **1412F6**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00111432154/codigo/1412F6

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 24 de novembro de 2020, às 14:23**.

Aglin
Auditoria & Consultoria

DECLARAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

Declaramos para os devidos fins que a **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 200, s/n, quadra 3B, lote 1E, sala 114, Edifício Manhattan Center, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia- Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 61.653.005/0001-08, está enquadrada no regime jurídico da **MICROEMPRESA,** nos termos da legislação vigente.

Aparecida de Goiânia – GO, 03 de fevereiro de 2026.

FABRICIO MENDES SIQUEIRA:00111432154

Assinado digitalmente por FABRICIO MENDES SIQUEIRA:00111432154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=31557700000105, CN=FABRICIO MENDES SIQUEIRA:00111432154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:39:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

AGLIN AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S.S

CNPJ: 08.713.568/0001-61

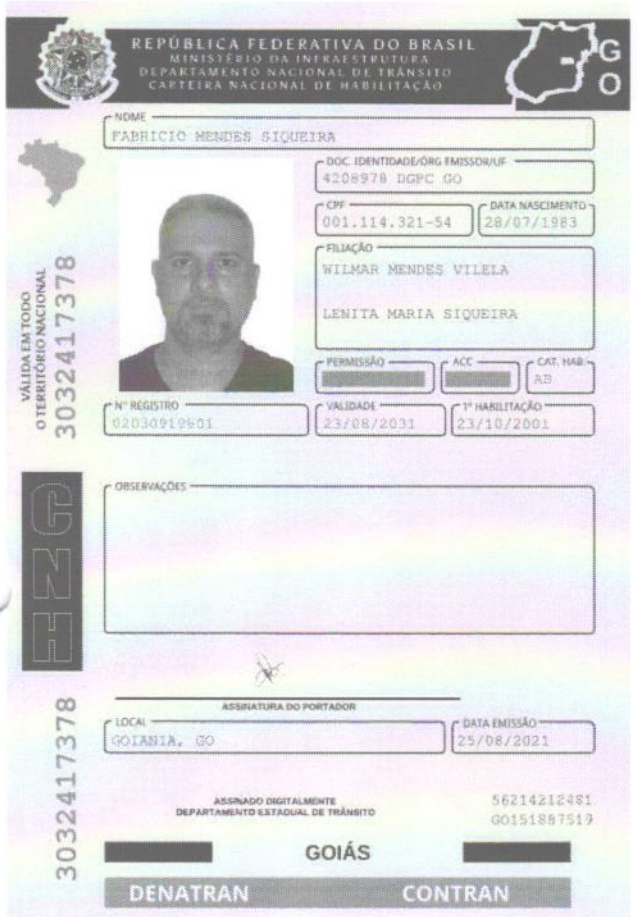
FABRICIO MENDES SIQUEIRA

CPF: 001.114.321-54

CRC: 016771/O-9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GRUPO PRIMAVIA

FIAT Jeep NISSAN RENAULT BYD CITROËN
PEUGEOT CHERY RAM YAMAHA VENTURA

DECLARAÇÃO

A empresa **VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS**, Endereço Q ACSU SE 40 AVENID S/N, LOJA ALLIA PALMAS TO, inscrita no CNPJ: 28239067000100 e Inscrição Estadual 294811761, vem por meio desta declarar, para os devidos fins, que a empresa TAURUS VEÍCULOS LTDA LTDA com CNPJ n° 61.653.0005/0001-08, comercializa veículos da marca Renault por meio de aquisições realizados neste grupo de concessionários pelo canal de vendas diretas de Fábrica, atendo vários órgãos públicos em demandas licitatórias.

Esclarecemos que as unidades possuem assistência técnica em toda rede de concessionárias Renault no Brasil e garantia de fábrica, conforme livreto fornecido nos carros ou disponível no site www.renault.com.br. Certos da compreensão!

Palmas TO, 26 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFERSON NEPOMUCENO MESIANO MUNIZ
Data: 29/08/2025 10:11:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal
VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS
CNPJ: 28.239.067/0001-00

CARTÓRIOS DE PROTESTO BR
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

https://www.pesquisaprotesto.com.br

CENPROT - INFORMAÇÃO SEM VALOR DE CERTIDÃO

Pesquisa realizada pelo usuário: 61.653.005/0001-08, TAUROS VEICULOS LTDA

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Documento informado: 61.653.005/0001-08
Data da consulta: 23/02/2026
Pesquisa retroativa de 5 anos

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ, Serão listados protestos de todas as filiais.

IEPTB — Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil — CNPJ: 03.656.766/0001-17
consultaprotesto@cartoriosdeprotesto.org.br — (11) 3112-0698

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 71054801

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA**

CPF-MF **037.750.991-40**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.713.798.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 30 JULHO DE 2026 **HORA:** 11:12:2:2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
CPF: 037.750.991-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:27 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **CC45.3A80.50E2.FC90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2761265

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA**

CPF/CNPJ: **3775099140** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: Contorno Nº sn QUADRA 108;LOTE 19 E;SALA 04;, **********, Cardoso Continuação, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74933010

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 04 Setembro 2026.

EMITIDA: Quarta-feira 05 Agosto 2026 às 02:37:03

Código de Validação: 129122761265

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA
CPF: 037.750.991-40
Certidão nº: 65795526/2026
Expedição: 30/07/2026, às 11:15:23
Validade: 26/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.750.991-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (matriz e filiais), CNPJ 61.653.005/0001-08.

Data da emissão: 5/8/2026

Confirme a autenticidade do documento acessando
https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao
com o código **2HHDLnfGsSTY**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico , todas as decisões do BCB [1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. Consulta processual, em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm , situação de cada processo.

[1] Em atendimento ao art. 28 da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 , e nos termos do art. 33 da Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021 , que regulamentou a citada lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - ***

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO: 2025
ANO MODELO: 2025

Valide este QR code com o app VYD

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1

CAT

COR PREDOMINANTE: BRANCA
CHASSI: 8AJDA8CB3S8100624

NÚMERO CRV: ***
CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV: ***

NÚMERO ATPVe: 252670846377242
DATA EMISSÃO DO CRV: ***

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
TAUROS VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 61.653.005/0001-08
E-MAIL: taurosveiculosemaquinas@outlook.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: APARECIDA DE GOIANIA
UF: GO

Valor declarado na venda: R$ 296.990,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL APARECIDA DE GOIANIA

DATA DECLARADA DA VENDA 24/09/2025

Renata A. Boaventura

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MUNICIPIO DE CARANDAI

CPF/CNPJ: 18.094.797/0001-07
E-MAIL: setorcontabilpmc@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: CARANDAI
UF: MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
PRAÇA BARAO DE SANTA CECILIA 68 PREDIO CENTRO CEP: 36280-024

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Cassandro Alves Lima de Sousa
Escrevente
CARTÓRIO OLIVEIRA

CARTÓRIO DE NOTAS Oliveira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 18-C Lot 01/14 - Bairro Cardoso - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-0100 - www.cartorioliveira.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[000107838] - RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA, que assina por TAUROS VEICULOS LTDA.
pessoa por mim identificada, por haver sido aposta em minha presença. Dou fé.
Aparecida de Goiania-GO, 25 de Setembro de 2025
Código Usuário: 265
Em Test° _____ da verdade
ELIDSANDRO ALVES LIMA DE SOUSA - ESCREVENTE
Selo: 01402509223012224390890
Emol. 7,12 Imp. 1,93 Total: 9,05
Consulte: https://portal.extrajudicial.tjgo.jus.br/ AA282441

MENSAGENS SENATRAN

- Documento gerado pelo RENAVE.

Versão do layout: 2.1

Scanned with CamScanner

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
9025632	05/08/2026	05/08/2026	05/11/2026

Dados básicos:

CNPJ : 61.653.005/0001-08
Razão Social : TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome fantasia : 61653005000108
Data de abertura : 08/07/2025

Endereço:

logradouro: RUA 200
N.º: 114 Complemento: QD 03B LT 001E SALA
Bairro: CIDADE VERA CRUZ Município: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74934-615 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CELIJZXT48HFPHFU

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de março de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente	: **TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Profissão	: **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC	: **61.653.005/0001-08**
Domicílio	: **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(04/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 04/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 927225715

40000269272257154624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/03/2026 às 14:34:28
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2722 5715 4624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Tributário - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - TAUROS (CNPJ nº 61653005000108)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/07/2026 11:57	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/07/2026 11:57	
Selo digital de segurança:	D69C22BA95ED05E9A7DA5C47CB20012C	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 61.653.005/0001-08
CERTIDÃO EMITIDA em 17/08/2026, às 16:07:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *14/08/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **9gvIdZtpMsxgXH5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *14/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *14/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 17/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 61.653.005/0001-08
CERTIDÃO EMITIDA em 17/08/2026, às 16:07:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *14/08/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **BCEUE50hAasnKOW**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *14/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *14/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 17/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892270/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 61.653.005/0001-08

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 17:15:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 21/07/2026 , às 11:10:44.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 21/07/2026 , às 11:10:44.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 21/07/2026 , às 11:10:44.

Código de validação: LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892270/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 61.653.005/0001-08

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 17:15:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 21 /07/2026 , às 11:16:35.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 21/07/2026 , às 11:16:35.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 21/07/2026 , às 11:16:35.

Código de validação: LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892270/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 61.653.005/0001-08

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 17:15:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 23:30:01.
- SEEU até 21/07/2026 , às 11:10:45.



Código de validação: LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892270/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 61.653.005/0001-08

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 17:15:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 20/07/2026 , às 00:46:26.
- PJE-CE até 20/07/2026 , às 00:54:07.
- PJE-PB até 20/07/2026 , às 00:23:32.
- PJE-PE até 20/07/2026 , às 00:48:26.
- PJE-RN até 20/07/2026 , às 00:47:58.
- PJE-SE até 20/07/2026 , às 00:26:21.
- PJE-T5 até 20/07/2026 , às 08:44:23.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



Código de validação: LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/LYH4.I1DQ.KFBL.FG9X.DGB1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892273/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

OU

CPF/CNPJ nº 037.750.991-40

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 21/07/2026 , às 06:46:45.
- Processo Digital da 1ª Região até 21/07/2026 , às 06:46:45.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 21/07/2026 , às 06:46:45.
- JEF Virtual até 21/07/2026 , às 06:46:45.
- Processual até 21/07/2026 , às 06:46:45.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 21/07/2026 , às 06:46:45.

Código de validação: POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892273/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

OU

CPF/CNPJ nº 037.750.991-40

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 21/07/2026 , às 11:11:00.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 21/07/2026 , às 11:11:00.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 21/07/2026 , às 11:11:00.

Código de validação: POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892273/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

OU

CPF/CNPJ nº 037.750.991-40

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 21 /07/2026 , às 11:16:36.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 21/07/2026 , às 11:16:36.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 21/07/2026 , às 11:16:36.

Código de validação: POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892273/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

OU

CPF/CNPJ nº 037.750.991-40

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/07/2026 , às 22:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/07/2026 , às 23:30:01.
- SEEU até 21/07/2026 , às 11:11:00.



Código de validação: POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3892273/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENATA DE ALMEIDA BOAVENTURA

OU

CPF/CNPJ nº 037.750.991-40

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 20/07/2026 , às 00:46:26.
- PJE-CE até 20/07/2026 , às 00:54:07.
- PJE-PB até 20/07/2026 , às 00:23:32.
- PJE-PE até 20/07/2026 , às 00:48:26.
- PJE-RN até 20/07/2026 , às 00:47:58.
- PJE-SE até 20/07/2026 , às 00:26:21.
- PJE-T5 até 20/07/2026 , às 08:44:23.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



Código de validação: POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/POE6.2GF1.MMF1.AOD8.DAR1

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA A CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO INSCRITO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nº: 037.750.991-40

Válido para a pessoa cadastrada com o número do CPF que serviu de base para a sua expedição.

DÉBITO INSCRITO: NÃO CONSTA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual de constituir e inscrever na Dívida Ativa qualquer débito de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vier a ser apurado, é certificado que não consta inscrição em seu nome, perante a Gerência da Dívida Ativa, relativa a crédito não tributário inscrito pela Procuradoria Geral do Estado.

EMITIDO VIA INTERNET

OBSERVAÇÕES:

A certidão de débito inscrito em Dívida Ativa não tributária é o documento expedido pela Gerência da Dívida Ativa que certifica a situação da pessoa em relação à existência de débito não tributário inscrito ou não na Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018. A presente certidão não abrange créditos tributários ou outros créditos não tributários, da Fazenda Pública Estadual, inscritos por outros órgãos ou entes estaduais em Dívida Ativa própria.

SEGURANÇA

Certidão Nº: 0A00DB62

VALIDADOR: 0A00AF7951

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços https://goias.gov.br/procuradoria/ ou https://www.go.gov.br/servicos/servico/validar-certidao-negativapositivapositiva-comefeito-negativa

Certidão emitida às 15:34:39 do dia 05/08/2026 (hora de Brasília).

Certidão válida até: 04/10/2026.

EMITIDO VIA INTERNET

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA A CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO INSCRITO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

Nº: 61.653.005/0001-08

Válido para o estabelecimento matriz e suas filiais.

DÉBITO INSCRITO: NÃO CONSTA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual de constituir e inscrever na Dívida Ativa qualquer débito de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vier a ser apurado, é certificado que não consta inscrição em seu nome, perante a Gerência da Dívida Ativa, relativa a crédito não tributário inscrito pela Procuradoria Geral do Estado.

EMITIDO VIA INTERNET

OBSERVAÇÕES:

A certidão de débito inscrito em Dívida Ativa não tributária é o documento expedido pela Gerência da Dívida Ativa que certifica a situação da pessoa em relação à existência de débito não tributário inscrito ou não na Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018. A presente certidão não abrange créditos tributários ou outros créditos não tributários, da Fazenda Pública Estadual, inscritos por outros órgãos ou entes estaduais em Dívida Ativa própria.

SEGURANÇA

Certidão Nº: 0A00DB58

VALIDADOR: 0A00AF7947

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços https://goias.gov.br/procuradoria/ ou https://www.go.gov.br/servicos/servico/validar-certidao-negativapositivapositiva-comefeito-negativa

Certidão emitida às 15:32:56 do dia 05/08/2026 (hora de Brasília).

Certidão válida até: 04/10/2026.

EMITIDO VIA INTERNET

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3266187/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 61.653.005/0001-08

Certidão emitida em: 22/04/2026 , às 14:55:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 22/04/2026 , às 06:03:10.
- Processo Digital da 1ª Região até 22/04/2026 , às 06:03:10.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 22/04/2026 , às 06:03:10.
- JEF Virtual até 22/04/2026 , às 06:03:10.
- Processual até 22/04/2026 , às 06:03:10.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 22/04/2026 , às 06:03:10.

Código de validação: RWF2.SJFS.GWBD.MB4Q.5W94
Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RWF2.SJFS.GWBD.MB4Q.5W94